



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### PROJETO DE LEI Nº 5/2025-L

**Dispõe sobre a alteração do nome  
Guarda Civil Municipal para Polícia  
Municipal, e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Guarda Civil Municipal (GCM) do município de Araçariguama para “Polícia Municipal”.

**Art. 2º** A Polícia Municipal manterá as mesmas atribuições, direitos, deveres e estrutura organizacional atualmente estabelecidos para a Guarda Civil Municipal, respeitando as normas constitucionais e legais vigentes.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, esta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariguama, 24 de fevereiro de 2025.

**PAULO VOLCOV**  
**Vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atualizar a nomenclatura da Guarda Civil Municipal (GCM) para Polícia Municipal, a fim de reconhecer seu real e fundamental papel na proteção dos cidadãos, do patrimônio público bem como no apoio às forças de segurança estaduais e federais.

A denominação "Polícia Municipal" busca igualmente reconhecer a identidade institucional da corporação, evidenciando sua relevância no sistema de segurança pública.

Portanto, a aprovação desta proposta é primordial para o reconhecimento da importância da "Polícia Municipal" para a segurança pública dos cidadãos araçariguamenses.

Araçariguama, 24 de fevereiro de 2025.

**PAULO VOLCOV**  
**Vereador**